



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3862/2020

Data 27.01.2020

Súmula. Concede Licença Para Tratar de Interesses particulares sem remuneração a servidora efetiva Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo 56 da Lei Municipal 085/1994 (Estatuto do Servidor) e requerimento do Servidor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Para Tratar de Interesses Particulares sem remuneração, a Servidora efetiva Municipal, Senhora **Graziela Pelisser**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 2653-0/1 portador da CI/RG 7.647.422-2, SSP PR e do CPF 033.370029-51, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, conforme requerimento protocolado e deferido do interessado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de janeiro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

28 - Janeiro - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 194
Edição 1936
Nathiel Klein
Ass. Responsável